

LEI Nº 2.073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina "Severino Odilon da Silva" a Rua Projetada H, do Bairro João de Barro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Severino Odilon da Silva" a Rua Projetada H, do Bairro João de Barro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal